



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº 002/2022- SMOP**

**De 06 de junho de 2022**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº119/2022 - Data: de 10  
de junho de 2022.

**SÚMULA:** “Substitui Fiscal ao Contrato nº. 010/2021 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6191/2022.

---

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Cenilson de Castro**, matrícula: 234601, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, para atuar como Fiscal administrativo ao **Contrato nº 010/2021**, em substituição à servidora **Eronita Aparecida Rosa Ferreira**, matrícula: 221601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de Pavimentação Urbana no bairro Santa Terezinha, Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, firmado 08/03/2021.

**Art. 2º.** Designar a servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula: 352623 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Gestor de contrato, em substituição à servidora Genilce da Rocha Leite, **matrícula n.º 359031**.

**Art. 3º.** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência e execução;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;